



INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA

PORTARIA INMA Nº 165, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SUBSTITUTO DO COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DO INMA.

O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA – INMA, nomeado pela Portaria da Casa Civil Nº 1.366, de 15 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2022, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência de que trata a Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, e pelo Regimento Interno do INMA, aprovado pela Portaria MCTI Nº 7.055, de 24 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 25 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Luis Antonio Alves Machado, Matrícula SIAPE 1358486, para substituir, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e, na vacância do cargo, o Coordenador de Administração, código FCE 1.10, do Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA.

Art. 2º. Revogar a Portaria INMA Nº 146, de 31 de março de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sérgio Lucena Mendes

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Lucena Mendes, Diretor**, em 23/08/2023, às 10:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11314846** e o código CRC **B70AC057**.